

## EDITAL PROCESSO SELETIVO FAHESA ITPAC PALMAS Nº 01/2019\_1

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2019-1** que será para o curso de: **Odontologia** no 1º semestre letivo de 2019.

### 1 - DO CURSO E VAGAS

#### 1.1 Odontologia

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Portaria da SERES 316 de 2016	50	Integral	5 anos (10 períodos)

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 18/09/2018 a 19/10/2018 e deverão ser efetuadas, via *Internet*, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

2.2 Será admitida a inscrição **somente** via Internet, no site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, desde que feita impreterivelmente no período compreendido entre **18 de setembro de 2018 a 19 de outubro de 2018**.



**2.3** A taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o curso de Graduação em Odontologia. **Não será aceito nenhum pagamento posterior ao dia 19/10/2018.** O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

**2.4** Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

**2.5** A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

**2.6** Após efetivada a inscrição, as informações preenchidas na ficha de inscrição poderão ser modificadas até o último dia de inscrição, exceto: **Nome, CPF.**

**2.7** Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.

**2.8** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### **3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:**

**3.1** O processo seletivo, de caráter aprovativo e classificatório, será realizado, em uma única etapa, no dia **20/10/2018 (sábado) das 14:00h às 17:00h** na FAHESA/ITPAC PALMAS, situado à Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

### **4 – DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO:**

#### **4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova.**

<b>Disciplinas</b>	<b>Tipo de prova</b>
Matemática, Física, Biologia, Língua, Portuguesa, Química, História, Geografia	Múltipla escolha
Redação	Discursiva

#### 4.2 Valoração das questões:

Provas	N.º de Questões
Matemática	5
Língua Portuguesa	5
Biologia	2
Física	2
Química	2
História	2
Geografia	2
Redação	-

##### 4.2.1 Quadro de Pesos

Curso	Peso das Disciplinas							
	Matemática	Física	Biologia	Língua Portuguesa	Química	História	Geografia	Redação
<b>Odontologia</b>	1,0	1,0	3,0	2,5	3,0	1,0	1,0	2,5

#### 5- DO CRITÉRIO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

**5.1.** Todos os candidatos regularmente inscritos (Homologados) serão submetidos ao certame.

**5.1.1.** A APROVAÇÃO será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em todas as disciplinas da prova, até perfazer o número de vagas autorizadas neste Edital (50 vagas).

**5.1.2.** Será considerado CLASSIFICADO, os candidatos subsequentes ao último candidato aprovado, conforme descrito no **item 5.1.1**, e que não tenham obtido zero na Redação.

**5.1.3** O candidato que zerar (0) a redação, será automaticamente desclassificado.

#### 6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na ocorrência de empate na última vaga deste Edital, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação os pontos obtidos nas seguintes provas:

a) Língua Portuguesa;

- b) Redação;
- c) Biologia;
- d) Química.

Caso permaneça o empate, terá direito a vaga o candidato de maior idade.

## **7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**7.1** O resultado oficial será divulgado até o dia **21/10/2018**, através das listagens afixadas nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS e no site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

**7.2** Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos> e/ou nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS, no dia **01/11/2018**, com efetivação das matrículas entre os dias **02/11 à 06/11/2018** das **08h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta- feira e ao sábado das 08h às 12h**.

## **8 – DA REVISÃO DE PROVAS E RECURSOS CONTRA A APROVAÇÃO:**

**8.1** Admite-se o pedido de revisão de prova, desde que tal pedido seja fundamentado na literatura pertinente e endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da nota.

## **9 – DAS NORMAS DISCIPLINARES:**

**9.1** O candidato deverá apresentar-se no local de provas com **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados às 13:50 h.

**9.2** O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.

**9.3** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e

Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.

**9.4** Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.

**9.5** O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.

**9.6** O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.

**9.7** Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas.

**9.8** Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.

**9.9** Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.

**9.10** As provas terão duração de **03 (três) horas**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 01 (uma) hora** exceto para utilização de banheiro.

**9.11** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

**9.11.1.** Serão considerados os seguintes critérios para eliminação:

- a) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- b) Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
- c) Não realizar o pagamento da inscrição na data prevista neste Edital;

5

- d) Comparecer ao local de prova sem portar qualquer um dos documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3;
- e) Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

**9.12.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

## **10 – DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:**

### **10.1.** Datas e horários para efetivação da matrícula:

Data	Horário
22/10/2018 a 31/10/2018	08h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta- feira e ao sábado das 08h às 12h.

**10.2.** As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

**10.3.** Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

**10.4.** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

**10.5.** Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

## **11 - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**11.1.** O aluno regularmente matriculado no primeiro semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

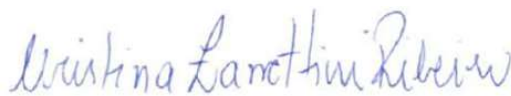
**11.2.** No caso de desistência ou cancelamento de matrícula, requerido antes do início das aulas, a FAHESA / ITPAC PALMAS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor retido para ressarcir a FAHESA / ITPAC PALMAS das despesas administrativas incorridas por esta. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

### **- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3.
- Não será aceita matrícula após o encerramento dos prazos estipulados no item 10.1.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- Os menores de 18 anos só efetivarão sua matrícula com a presença de um responsável ou tutor legal.

- Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas deverá prestar as informações **devidamente documentada** no ato da inscrição para avaliação e tomada de providencias pela comissão organizadora.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Qualquer reclamação pertinente ao Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão do Processo Seletivo no e-mail: [vestibular@itpacpalmas.com.br](mailto:vestibular@itpacpalmas.com.br).

Palmas – TO, 17 de setembro de 2018.



**Cristina Zanettini Ribeiro**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo